



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 06 /2006

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil, Mundo Novo, localizada no Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da educação infantil.

A Secretaria Municipal da Educação encaminha, à apreciação deste Conselho, pedido de autorização e credenciamento para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Novo, localizada na rua Sempre Viva, esquina com rua Andorinhas/Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa/RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa.

2. O Processo está instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

2.1 - Ofício Nº134/04-GS, da Secretaria Municipal da Educação, encaminhando pedido de credenciamento e autorização de funcionamento;

2.2 - Relação dos Recursos Físicos e Materiais disponíveis;

2.3 - Relação do Acervo Bibliográfico;

2.4 - Declaração de Atualização do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação;

2.5 - Justificativa da Secretaria Municipal da Educação para atendimento às crianças na faixa etária de três (03) a cinco (05) anos;

2.6 - Declaração Secretaria Municipal da Educação dizendo que oferece auxílio formação pedagógica;

2.7 - Declaração de uso exclusivo para educação infantil;

2.8 - Quadro das turmas por faixa etária;

2.9 - Quadro de recursos humanos;

2.10 - Relatório de visita deste Conselho;

2.11 - Declaração de utilização de Regimento Escolar Padrão da Secretaria Municipal da Educação.

2.12 - Fotos de toda a Escola e planta baixa da mesma;

2.13 - Lei Municipal Nº 1803 de 03 de dezembro de 2002;

2.14 - Lei Municipal Nº 1359 de 14 de agosto de 1999;

2.15 - Lei Municipal Nº 1433 de 23 de fevereiro de 2000;

2.16 - Lei Municipal Nº 1285 de 22 de abril de 1999;

2.16 - Alvará expedido pela Prefeitura Municipal concedendo licença para a construção da Escola.

2.17 - Alvará Nº 274/05, expedido pela Prefeitura Municipal concedendo licença para ampliação do prédio educacional, em alvenaria, sito à quadra 0133, lotes 001, setor 334, no Distrito de Capão Novo Posto 04. Área 24,13 m².

2.18 - Escritura Pública de Doação Nº 19.980 - Tabelião Lauro Arno Gehres.

2.19 - Carta de Habitação Nº 083/2005 de 11/11/05

3. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

4. Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autorize o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Novo, com atendimento na educação infantil, creche e pré-escola, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no Distrito de Capão Novo, município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade pela plenária, em sessão de 18/08 /2006.

OBS:.. Será solicitada a necessidade de atualização do Laudo de prevenção e proteção contra incêndio, fornecido pela SME.

Comissão de Educação Infantil:

Eva Neves Petersen
Loiva Eneida Sauter Guadanim
Maria Ângela Cardoso Demoliner

*Profª Rosmari Nicolau de Melo Santos ,
Presidente.*